PORTARIA nº. 210/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Fica autorizado ao servidor **EMERSON KEITTO**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE PROJETOS** a conduzir os veículos da frota do Município de Bela Vista do Toldo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 12 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

ANA MARIA LOPES VIEIRA
Secretário Municipal de Educação
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.